

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 8 de fevereiro de 2020.

Expediente: Proposta de Aplicação da TRI 2021

Relatora: Patricia Sessa

Contexto e Histórico:

No âmbito contextual, vale ressaltar que o próprio “Relatório de Demandas para Utilização dos recursos da Taxa de Ressarcimento Institucional do CCNH referente ao exercício de 2021 (TRI 2021) para Sessão Ordinária do ConsCCNH de 08 de fevereiro de 2021”, apresentado pelo CCNH, já observa que, de acordo com a Resolução ConsCCNH nº. 05/2016, a proposta final de utilização dos recursos provenientes de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), decorrentes das parcerias firmadas pelo Centro, será apreciada pelo ConsCCNH, devendo ser aprovada na primeira sessão ordinária de cada ano.

Avaliação

No que tange a avaliação da proposta, faz-se necessário destacar o que segue:

- a) A previsão de recolhimento de TRI em 2021 por projetos sob a coordenação do CCNH, considerando as parcerias já formalizadas até o momento, é de **R\$ 8.989,07**;
- b) Será destinado aos Coordenadores de Projeto o montante equivalente a aproximadamente **R\$ 2.247,27**, restando cerca de **R\$ 6.741,80** para atender as outras demandas, tendo em vista o art. 2º da Resolução ConsCCNH nº. 05/2016:

O montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da TRI recebida pelo CCNH será destinada ao pesquisador coordenador do projeto que a originou - para utilizar em outros projetos de sua autoria, em laboratório de pesquisa, para diárias e passagens, ou para atender qualquer outra necessidade ligada ao ensino, pesquisa, extensão e/ou desenvolvimento institucional de interesse do Centro.

- c) O CCNH informa ainda que se a demanda dos Coordenadores se referir a recursos de custeio, há possibilidade de atendimento com recursos do Centro, aplicando-se o valor recolhido de TRI como investimento;

Relato Conselho do CCNH

d) O CCNH apresenta a proposta de utilização de recursos, com a seguinte ordem de prioridades:

Prioridade	Descrição	Valor aproximado	Enquadramento
1	Software Jaws	R\$ 6.000,00	I
2	Software Fine Reader	R\$ 2.040,00	I
3	Aparelhos de ar-condicionado	R\$ 19.506,90	I e III
4	Manutenção e aquisição de equipamentos de graduação	Conforme disponibilidade orçamentária	III

Vale salientar que o enquadramento estabelecido no quadro acima atende o disposto na Resolução ConsCCNH nº. 05/2016 que estabelece a seguinte priorização para utilização dos recursos provenientes de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI):

- I. Infraestrutura administrativa: aquisição de materiais e/ou contratação de serviços destinados à melhoria ou manutenção das atividades e espaços administrativos do CCNH;
- II. Capacitação e qualificação do corpo técnico administrativo;
- III. Infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão: aquisição de materiais ou contratação de serviços relacionados às atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionadas à missão do CCNH;
- IV. Outras demandas.

Conclusão

Diante das informações explicitadas no “Relatório de Demandas para Utilização dos recursos da Taxa de Ressarcimento Institucional do CCNH referente ao exercício de 2021 (TRI 2021) para Sessão Ordinária do ConsCCNH de 08 de fevereiro de 2021”, apresentado pelo CCNH, e das necessidades que se apresentam, a relatora é favorável à sua aprovação.